

A AMBIENTALIZAÇÃO DE UMA SITUAÇÃO DE GRILAGEM DE TERRAS PÚBLICAS NO ESTADO DE RONDÔNIA¹

Paula Stolerma Araujo

Doutora em Antropologia Social pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

Técnica em Assuntos Educacionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia
(UNIR)

Palavras-chave: Grilagem; Ambientalização; Reserva Extrativista.

¹ Trabalho apresentado na 35ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano: 2026)

Introdução

Este texto tem por objetivo tentar desdobrar uma questão que surgiu durante minha pesquisa de doutorado. Não foi possível, no contexto da escrita da tese, analisar de forma detida o que venho apresentar a seguir. Distante de concluir a discussão, a intensão é construir pontes entre outros elementos que compõem o campo dos conflitos sociais envolvendo o agronegócio e a internalização da questão ambiental nas disputas envolvendo distintos sujeitos em um campo nublado por sobreposições de sentido.

O termo ambientalização refere-se ao processo social e histórico iniciado não tão distantemente, na década de 1960 do século XX, de internalização da questão ambiental, de cunho público. O meio ambiente passa a ser incluído como categoria de valoração pública, visto que a poluição e suas consequências avançam pelas fronteiras dos países industrializados, provocando uma re colocação do posicionamento quanto ao meio ambiente aos grandes poluidores.

Não apenas os países passaram a ser criticados por altos índices de poluição, mas também as populações diretamente afetadas pela poluição passaram a reconhecer-se como vítimas em um sistema de distribuição desigual de danos ambientais, tendo o movimento por justiça ambiental ganhado grande força e acomodar diversos povos e grupos sociais, em diferentes territórios.

Uma das consequências destas mobilizações foi a resposta do sistema capitalista, que internalizou as críticas recebidas e adaptou-as ao modelo predatório, firmando acordos, aceitando arcar com indenizações ridículas, cumprir legislações ambientais, porém nunca impedido de penetrar nos territórios mais vulneráveis.

As grandes empresas passaram a articular seus projetos, mesmo que intensamente danosos como as monoculturas, as hidrelétricas, as mineradoras, ao desenvolvimento sustentável, desenvolvendo uma gramática repetida à exaustão em todos os grandes projetos de alteração irreversível num território, no qual sua população arca com todo o processo violento decorrente da instalação desses projetos.

O processo de ambientalização, com suas diversas facetas (LEITE LOPES, 2006), encontra no estado de Rondônia (anteriormente Território do Guaporé) os efeitos da “revolução verde”, ou “modernização conservadora” de forma exemplar. Durante a ditadura, a marcha para oeste requentou o imaginário de Amazônia como um lugar vazio, a ser ocupado e explorado.

Os conflitos ambientais resultantes do choque entre os extrativistas e povos indígenas contra e a onda colonizadora promovida pela marcha para o Oeste (um exemplo: o movimento dos seringueiros contra os pecuaristas), fizeram o governo aderir à uma política de “uso racional do território” e instituiu a política do zoneamento, na qual identificou espaços com aptidões diferenciadas de acordo com parâmetros relacionados ao ambientalismo. Em Rondônia, a LEI COMPLEMENTAR N 52 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991, instituiu em seu 1º artigo,

[...] o Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico de Rondônia, como instrumento básico de planejamento e orientação de política e diretrizes governamentais, necessárias ao desenvolvimento harmônico e integrado do Estado, nas áreas social, econômica e ecológica.

Os governos não cumpriram com as diretrizes estabelecidas em âmbito estadual o que resultou na prática em um salvo conduto para a invasão de terras públicas. Não é minha pretensão construir juízo de valores sobre cada indivíduo que ocupou uma área do território da resex. Porém, ao tentar interpretar o estudo ambiental enquanto documento demonstrativo de uma relação social específica, não fui capaz de desenvolver a pesquisa de forma a desdobrar os diferentes tipos de invasores. Não consegui avançar na busca por separar os proprietários dos “pequenos sítios”, mencionados no estudo ambiental da Gaia, dos donos de fazendas gigantes, nas quais existe até pista para pouso de aeronaves.

Diante dessa lacuna, adotei a perspectiva de interpretar extrativistas e invasores como os grupos de trabalhadores descritos na obra “Os Estabelecidos e os Outsiders”, de Norbert Elias e John L. Scotson. Em “Os Estabelecidos...”, o grupo com maior poder simbólico (os Estabelecidos) foi capaz de estabelecer uma figuração (forma como Elias entende estrutura social) forte o suficiente para atribuir classificações às pessoas, de acordo com o local onde viviam. Isso pressionou os outsiders de diversas formas, não apenas econômicas, o que dificultou à eles os mecanismos para a ascensão social.

O Estudo Ambiental que motivou os questionamentos levantados mais à frente no texto, foi um elemento material, um documento recolhido no trabalho de campo e que era apresentado como válido enquanto atestado de legalidade perante as esferas competentes do estado. Enquanto a ocupação se deu de forma ilegal, os invasores² reivindicavam a

² “Invasores” é uma adjetivação comum entre lideranças políticas do Agro em RO. Estes políticos referem-se aos movimentos sociais de pequenos agricultores que invadem latifúndios improdutivos como invasores. Quanto às pessoas que invadem os territórios públicos e de uso comum, são denominados trabalhadores buscando seu pedaço de terra.

posse legal dos “lotes”. Já é notório a prática da utilização de pessoas pobres como intermediárias no processo de grilagem. Em Rondônia, população pobre do campo é frequentemente assediada por grandes empresários da grilagem para invadirem áreas públicas com a promessa de regularização posterior. A regularização em alguns casos até aconteceu, porém, as pequenas propriedades passaram a ser englobadas pelas grandes, levando a instalação de latifúndios.

Tendo minimamente situado minhas questões e diálogos teóricos, espero ter trazido uma mínima localização histórica sobre os processos discutidos no decorrer do texto e questionar se as interpretações advindas da minha experiência de campo, indicam um processo de ambientalização da grilagem ou refletem outros processos característicos da ocupação territorial em Rondônia e dos grupos sociais que atuam fortemente para a expansão da devastação florestal e dos povos tradicionais que aqui vivem.

A situação da Reserva Extrativista Jaci-Paraná

A Resex Jaci-Paraná está largamente ocupada por grandes rebanhos de bovinos, refletindo um processo avançado e que ocorreu com muita velocidade. A destruição da floresta ocorreu depressa e a expulsão dos extrativistas acompanhou o avanço da apropriação das terras públicas daquele território. Seguiu uma sequência de ilegalidades que se iniciou com o roubo e transporte de madeiras até se chegar à situação atual, com a transformação das áreas da resex em pasto. As denúncias sobre as invasões iniciaram no final da década de 1990, porém nenhuma prática do estado de Rondônia foi suficientemente eficaz para conter as invasões.

Após a ditadura, os planos de desenvolvimento para a Amazônia continuaram e uma das medidas de planejamento para o território de Rondônia foi a definição do ZEE-Zoneamento Econômico-Ecológico (depois denominado ZSEE-Zoneamento Socioeconômico Ecológico) que tinha como um de seus objetivos definir de forma utilitária o planejamento territorial.

A primeira aproximação do zoneamento decorreu das ações implicadas do Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia – PLANAFLORO (1992-2002). Este foi um dos elementos mobilizados pelas esferas do governo para que fluíssem aos cofres públicos os recursos vindos do Banco Mundial. Teoricamente, o ZSEE-Zoneamento Socioeconômico Ecológico do estado de Rondônia seria a ferramenta que mediante larga pesquisa do

território, indicaria as áreas mais propensas à produção agrícola, à preservação ambiental, aos diferentes tipos de aproveitamento “racional”.

No entanto, o que se aduz ao observar as propostas de aproximação do ZEE do estado, é a validação das áreas conquistadas pela fronteira do agronegócio. A regularização da ocupação da área da reserva Jaci-paraná por produtores rurais foi utilizada desde sua criação como capital político entre os representantes do poder público. Reiteradas campanhas políticas têm como promessa a regularização fundiária da área, ignorando a presença de povos indígenas e outras populações tradicionais ou grupos reivindicando o acesso à terra por meio da reforma agrária.

O posicionamento dos diferentes atores sociais envolvidos na ocupação da resex indica o esforço de reduzir e eliminar barreiras legais que impedem a total apropriação indevida de terras públicas na Amazônia. Se cumprem as previsões do movimento dos extrativistas na década de 80, que viu a expansão da destruição da floresta como alerta para a “rondonização” da Amazônia.

O processo experienciados pelos extrativistas expulsos vem se repetindo em outras Reservas Extrativistas do estado de Rondônia, visto que os invasores reconhecem que suas ações não terão punição e provavelmente angariarão a atenção de atores políticos interesseiros, o que ficou bem explícito durante a audiência pública para debater o PL 80/2020.

Os extrativistas, os sujeitos aos quais a existência prevê a criação de uma categoria de Unidade de Conservação denominada “Reserva Extrativista”, foram ignorados e sua existência é reiteradamente negada. O poder político do governo, juntamente com a câmara legislativa do estado de Rondônia se posicionaram em apoio às atividades ilegais.

Observei um processo de violência contínuo, perpetuada por grupos de poder financeiro, político e simbólico, aliados às ações organizadas do estado para tornar a permanência dos extrativistas na reserva cada vez mais inviável. No início da pesquisa, ouvi relatos de uma liderança da Organização dos Seringueiros de Rondônia – OSR, que foi informada de que não havia mais extrativistas vivendo na área de reserva.

Discussões possíveis: a intersecção entre dimensões simbólicas e materiais

A Associação dos produtores de Minas Novas (ASPRUMIN), uma das associações de pessoas que utilizam a reserva como área privada, considerou vantajoso contratar uma empresa especializada em estudos ambientais. O objetivo do estudo foi

caracterizar o processo de antropização da área, revelado irreversível e que portanto, a solução seria regularizar as áreas e exigir dos proprietários a recomposição de parte da floresta.

Os estudos ambientais comumente são acionados para embasar empreendimentos que alteram de alguma forma o entorno de sua instalação e funcionamento. Estes estudos permitem ações empresariais, cumprindo estágios do licenciamento e precisam indicar de que forma danos e perdas socioambientais do “entorno” do empreendimento empresarial serão mitigados, contornados ou ressarcidos com medidas compensatórias para a sociedade.

Populações atingidas por obras de grande porte ou vizinhas de vastas monoculturas vêm denunciando como os estudos ambientais de licenciamento funcionam como um estágio proforma, atendendo a legislação ambiental vigente, porém, na prática, não atuam como mecanismo de resguardo ou garantias futuras para os atingidos.

Nem sempre, documentos produzidos em determinados contextos detêm reconhecimento oficial, nos âmbitos aos quais estão atrelados assim como diversos tipos de papéis não receberam a outorga de validade promovida com algum ato do Estado, porém não se deve ignorar a eficácia simbólica que as práticas de registro e documentação se propõem a encerrar. Ao analisarmos um documento, buscamos as relações sociais as quais foram impostas ao mesmo assim como as relações sociais que um documento pode conformar entre pessoas e instituições. Por isso coube pensar etnograficamente os papéis que normalmente estariam inseridos em uma cadeia burocrática, como os estudos ambientais da Gaia.

Em trecho retirado deste estudo ambiental, na parte referente à: “Análise das finalidades das Reservas Extrativistas e seu atual contexto”, está expressa uma série de assertivas que distorcem completamente a finalidade da Resex, criando um alinhamento com os princípios individualistas do liberalismo econômico, elevados pela ascensão da direita conservadora, que na época da publicação do estudo, elegera o ex-presidente Jair Bolsonaro.

[...] a realidade vivida nestas reservas é de verdadeiro desenvolvimento econômico, com exercício constitucional dos valores do trabalho e da dignidade da pessoa humana. Não se pode olvidar que o trabalho dignifica o homem e dá ao mesmo a oportunidade de sustentar a si mesmo e a família, renegando a vida de fome e miserabilidade. Portanto, os entes públicos devem empenhar esforços, com base em preceitos fundamentais do trabalho, da livre iniciativa, da liberdade

econômica e da dignidade da pessoa humana, em tornar áreas em que perderam sua finalidade primordial em terras férteis de prosperidade e desenvolvimento social (Gaia, Vol.I, p.39-40).

As opiniões dos entrevistados que moram na Resex e não são extrativistas, se alinham ao que Jussara Freire (2010) chamou de “sociabilidade que não toma como evidente o pertencimento de todos os cidadãos a uma humanidade comum”. Apesar de a autora se referir a situações no contexto urbano, na cidade do Rio de Janeiro, a chave interpretativa sugerida pode ser transposta para a relação entre os ocupantes da Resex Jaci-Paraná e os extrativistas (os expulsos e os que resistem).

Nesta perspectiva, ao contrário do que ocorrer num regime de justificação, as pessoas não se remetem a um sentido comum, compartilhado, pressupondo uma condição inicial de igualdade entre os atores em disputa, dentro de um contexto específico e pragmático. No “regime de desumanização”, as justificações implicam em negar a humanidade de um certo grupo, o que o torna desprezível, um “outro” passível de ser eliminado.

Os fazendeiros da resex justificam sua permanência e reivindicam a regularização de seus espaços também “porque não têm extrativistas”. Dessa forma, a justiça consistiria em não existir a resex, visto que a humanidade reivindicada é atribuída aos fazendeiros, que se compreendem como trabalhadores produtivos. Porém ocorre que de fato, a própria permanência dos invasores é um dos elementos que impossibilita a permanência dos extrativistas.

A categoria “homens de bem” reafirma um imaginário que considera as populações tradicionais como “descartáveis”, não participando da humanidade compartilhada pelos que produzem para suas famílias, que derrubaram a mata com muita dificuldade, que sonham com seu pedaço de terra.

O componente moral é essencial para consolidar o poder simbólico que o agronegócio exerce como grande produtor de alimentos e mantenedor do estado de Rondônia. A apropriação das reivindicações morais em relação ao tipo de uso do território, desloca o sentido de invasão e crime ambiental e transforma a percepção sobre estes atos em produção de bens para toda a sociedade.

Os representantes políticos eleitos, ao defenderem a regularização fundiária, reiteradamente atribuem aos invasores características moralmente positivas tais como “pessoas de bem”, “famílias trabalhadoras”. Ocorre que os pequenos produtores são usados no processo de invasão, pois aos grandes latifundiários é vantajoso usar essa mão

de obra inicialmente. A resex tem grandes áreas com obras de alto custo, incluindo pista de pouso, o que não corresponde ao discurso dos deputados.

Em Rondônia, os movimentos sociais são extremamente malvistas e a violência no campo não é tratada com a devida seriedade. O estado é lembrado pelo massacre de Corumbiara, onde policiais assassinaram trabalhadores rurais a mando de fazendeiros. Porém observa-se que a apropriação de áreas públicas é considerada “justa”, dentro do discurso moralizante.

O não reconhecimento dos extrativistas como merecedores da área pelos “pequenos invasores” e a presença de grupos de pequenos produtores rurais junto às fileiras de latifundiários, muitos deles eleitos deputados e autores de crimes ambientais, sugere analisar a relação que se dá entre estes dois grupos de trabalhadores (extrativistas e invasores “sem terra”) como a relação estabelecidos-outsiders, trazida na obra de Norbert Elias e John L. Scotson (2000).

Em “Os Estabelecidos e os Outsiders”, Elias identifica estas categorias a partir de uma etnografia em uma cidade industrial inglesa. Resumidamente, o autor verificou que a cidade estava organizada em 3 áreas: uma central, onde viviam os mais abastados, uma área periférica, na qual viviam trabalhadores da indústria e uma terceira área, a mais recente a ser construída, também era de moradia de trabalhadores industriais. Mesmo não havendo diferença econômica entre os moradores da segunda e da terceira áreas, os últimos eram estigmatizados pelos moradores da segunda área como pessoas de menor valor.

A análise por meio do prisma teórico de Elias do conflito entre extrativistas e fazendeiros também evidencia que um relevante aspecto de valor está relacionado ao cumprimento de legislação ambiental, mesmo que o objetivo em nada altere a situação de degradação total do meio ambiente e da total exclusão dos povos tradicionais na elaboração de soluções efetivas para o problema. Até porque é uma situação em que o próprio problema é reiteradamente relativizado para que englobe os interesses privados da elite econômica local.

Dito isto, a intenção é avançar na investigação do processo de formação da percepção dos invasores de terras públicas caracterizados como trabalhadores rurais e em que medida consideram de maior valor fazer parte de um movimento que expulsa outros trabalhadores do que se associarem aos movimentos sociais que reivindicam a desapropriação de latifúndios improdutivos.

Em Rondônia, um dos elementos que contribuíram para a supremacia do discurso positivo a respeito do agronegócio, foi a incapacidade e incompetência da governança estadual, que privilegiou o avanço da grilagem e investiu pesadamente na proteção sanitária dos rebanhos de invasores. Os agentes da grilagem também colaboram, ao consagrar o discurso ambientalizado como parte das práticas reconhecidamente ligadas aos atos ilícitos relacionados as invasões de terras públicas.

Para investigar a emergência da subjetividade da grilagem, que se considera superior ao das populações tradicionais, parece produtivo exercitar a análise do processo histórico de formação deste grupo social, do processo de ambientalização do qual é tributário e de que forma pode-se compreender a figuração específica na qual se consolidou a posição dos defensores da grilagem como estabelecidos e os povos tradicionais como outsiders.

REFERÊNCIAS:

BOLTANSKI, Luc, THÉVENOT, Laurent. **A Justificação: sobre as Economias de Grandeza**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2020.

DOLCE, Julia. **“Muita terra para pouco índio” - uma etnografia da construção de vazios como ferramenta ontológica da frente parlamentar da agropecuária na destruição do direito territorial indígena**. Dissertação submetida como parte dos requisitos para obtenção do grau de mestre em Ciências Sociais no curso de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Área de concentração em Antropologia. Rio de Janeiro, 2025.

ELIAS, Norbert. **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. - Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

FREIRE, Jussara. **Agir no regime de desumanização: Esboço de um modelo para análise da sociabilidade urbana na cidade do Rio de Janeiro**. Dilemas – Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, vol. 3, núm. 10, Rio de Janeiro, Brasil, 2010, pp. 119-142.

José Sérgio Leite Lopes. **Sobre processos de “ambientalização” dos conflitos e sobre dilemas da participação**. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 12, n. 25, p. 31-64, jan./jun. 2006

NADER, Laura. **Harmonia Coerciva. A Economia Política dos Modelos Jurídicos**. Revista Brasileira de Ciências Sociais. v.9 n.26 São Paulo. Outubro, 1994.

OTT, Ari Miguel Teixeira. **Dos Projetos de Desenvolvimento, ao Desenvolvimento dos Projetos: o Planaflo em Rondônia**. Tese apresentada no PPG Interdisciplinar em Ciências Humanas, Florianópolis, UFSC, 2002.

PEREIRA, Cloves Farias. **Estado e Agronegócio: Etnografia de um processo de regularização fundiária e descaracterização de territórios no sul do Amazonas**. 2017. Tese (Doutorado em Antropologia Social – UFAM).

STOLERMAN, Paula Araujo. **“Só existia seringueiro, não tinha fazendeiro”: Atos de Estado e a devastação da Resex Jaci-Paraná (Rondônia)**. Tese apresentada como

requisito para obtenção do título de Doutora em Antropologia Social pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – PPGAS da Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Manaus, 2024.

OBRAS CONSULTADAS:

AMBIENTE GAIA-SOLUÇÕES AMBIENTAIS. ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS MINAS NOVA – ASPRUMIN ESTUDO AMBIENTAL RESEX JACIPARANÁ. 3 Volumes. Data: 07/02/2020.